



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
SETOR DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS – SERU**

COMUNICADO PROAES Nº 09/2019 – Avisos sobre o funcionamento do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica.

Seropédica, 28 de junho de 2019.

Prezados(as) discentes do Campus de Seropédica, seguem alguns informes sobre o funcionamento do RU:

- 1) O RU funcionará com horário reduzido no período de recesso acadêmico do 1º Semestre de 2019, que ocorrerá entre os dias 14/07 a 05/08/2019.
- 2) Neste período, o atendimento ocorrerá de **segunda à domingo** nos seguintes horários: a) **café da manhã - das 7:30 às 8:30 horas**; b) **almoço – das 11:30 às 12:30 horas**; c) **jantar – das 17:30 às 18:30 horas**.
- 3) A venda de tíquetes será feita de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 13:00 horas, junto ao Setor de Venda de Tíquetes (P1 – Sala Nº 35);
- 4) Excepcionalmente, no recesso do 1º semestre de 2019, não será necessária à inscrição prévia para o uso dos serviços de alimentação do RU aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação e do CTUR;
- 5) Somente poderão ter acesso aos serviços de alimentação oferecidos no RU, no período de recesso, os estudantes que apresentarem documentação comprobatória atualizada do vínculo regular com a UFRRJ, acompanhado de documento de identificação com foto e, mediante a entrega do tíquete, quando se tratarem de estudantes não bolsistas.
- 6) Em virtude da execução das obras da 2ª Etapa da reforma, ampliação e reestruturação do RU, a distribuição das refeições das refeições no período de recesso ocorrerá somente no Salão Anexo.
- 7) Em função das obras, os banheiros masculinos e femininos encontram-se temporariamente interditados para o uso, razão pela qual os usuários do RU deverão fazer uso dos banheiros localizados no corredor da Sala de Estudos.
- 8) Também em função das obras, as grades metálicas de sinalização e organização das filas foram reposicionadas para facilitar e dar maior agilidade no fluxo de entrada do RU.
- 9) Por fim, solicitamos a todos os(as) usuários(as) que respeitem as normas de funcionamento do RU previstas em seu regimento interno.

Atenciosamente,

Prof. César Augusto Da Ros
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Matildes das Dores de Oliveira Carneiro
Coordenadora do Setor dos Restaurantes Universitários